



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

AVISO

Nos termos do nº 2 do artigo 78º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, com a redação atualizada, torna-se público que a Câmara Municipal do Seixal, emitiu em 06/10/2022, o 3º aditamento ao alvará de licença de loteamento nº 29/02, de 21 de outubro (nº 9/2022), processo 16/A/99, em nome de MANUEL PIRES TOMAZINHO, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, na sequência do despacho n.º 3629-VMJM/2022 de 22 de setembro, proferido no uso das competências delegadas/subdelegadas através do despacho n.º 1678-PCM/2021, de 22 de outubro, relativo aos prédios sítos em Quinta da Marialva de Baixo, freguesia de Corroios, descritos na Conservatória do Registo Predial de Amora sob os números 6791/20021114, 6792/20021114, 6793/20021114, 6794/20021114, 6795/20021114, 6796/20021114, 6797/20021114, e 6798/20021114, da freguesia de Amora e inscritos, respetivamente, na matriz predial urbana da dita freguesia sob os números 11548, 11549, 11550, 11555, 11556, 11557, 11568 e 11558.

Do presente aditamento constam as seguintes alterações nos lotes 8 a 15, inclusive:

1. São admitidos pisos recuados (ou sótãos), com pé direito inferior a 2,40m, contabilizados desde a laje de esteira e a cobertura e destinados unicamente a arrumos/arrecadação;
2. São admitidos 4 acessos de garagem e 1 pedonal, ao nível da cave, por lote;
3. Podem ser admitidas outras cotas de soleira, desde que superiores a 16,57m, "cota máxima de cheia" (referencial ETRS 89).